



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2026.25.05-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei nº 1.054/2026**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 25 de maio de 2026.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2026.05.25 08:22:27
-03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

*Recebido
em 25/05/26*